



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3936864 - DLOG-SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em atenção a Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços visando a prestação de serviços gráficos para a impressão de *folders*, boletins informativos, separatas e cartões, incluindo a impressão de dados variáveis para a Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Serviços Complementares.

I) Da necessidade da contratação.

A contratação de impressos toma por base o regramento, bem como os formatos e tipos de impressos dispostos na Resolução de Mesa nº 419/2001 da ALRS.

Os serviços gráficos em questão têm como escopo divulgar e propagar feitos e realizações de caráter eminentemente institucionais realizados por parlamentares da ALRS, pelas diversas Comissões da Casa, Escola do Legislativo e, esporadicamente, por outros setores que pretendam divulgar/promover eventos, realizações, atividades e prestações de contas.

A finalidade precípua da contratação sob trato reside em se dar publicidade a campanhas, feitos, atividades, eventos, realizações, dentre outros, de cunho institucional, e que estejam em consonância com o princípio da publicidade, esculpido no art. 37, §1º, da Constituição da República.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

Demanda prevista no Plano de Previsão Anual do Departamento de Logística.

III) Requisitos da Contratação

1. Objeto: tratam-se de serviço comum disponível no mercado;
2. Especificações técnicas, condições de execução e recebimento e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei n.º 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar.

IV) Estimativa de Valores

Últimos processos de contratações de impressos	Valores gastos até o momento na atual ARP (2025)	Valores gastos com impressos em 2024	Valores gastos com impressos em 2023	Valor anual ser reservado para a nova ARP
7410/23-0 (2023/2024)		R\$	R\$	
4513/24-2 (2024/2025)	R\$ 722.725,00	625.411,00	804.513,00	R\$ 1.200.000,00

V) Levantamento de Mercado

Serviço comum sem necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação.

Pesquisa está sendo realizada conforme o que dispõe o art. 23, §1º da Lei 14.133/2021 e seguirá no TR como relatório de pesquisa de preços.

VI) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para a execução dos serviços em questão. Esse formato vem sendo utilizado pelo Parlamento nos últimos anos sem registro de nenhuma objeção.

VII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida do objeto. Evita-se, assim, o comprometimento com um quantitativo mensal a ser gasto.

VIII) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência.

- Acionamento dos serviços conforme a demanda, evitando desperdícios.

IX) Providências Prévias ao Contrato

A parte gestora da contratação está realizando estudo para equilibrar os serviços oferecidos pela ARP frente ao previsto na RSM 419/2021 e a demanda da ALRS. O resultado seguirá no TR.

X) Contratações Correlatas

A ALRS possui Ata vigente no processo 4513/24-2, prorrogada recentemente, mas que possivelmente não atenderá os quantitativos necessários para o fornecimento dos serviços até o término da vigência, tendo em vista a alta demanda que vem se deflagrando neste ano.

XI) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental positivo gerado pela produção do papel que será utilizado na impressão, desde a extração da matéria-prima (madeira) até o descarte do produto final, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa, perda de biodiversidade e contaminação de ecossistemas.

Impacto Ambiental positivo gerado pelo uso de tintas gráficas principalmente devido à presença de compostos químicos como os COVs (Compostos Orgânicos Voláteis) e metais pesados, que podem vir a poluir o ar, a água e o solo.

A parte gestora da contratação está realizando estudo para verificar as certificações necessárias que poderão ser exigidas das empresas no processo de contratação como alternativa mais sustentável, visando minimizar o impacto ambiental.

XII) Viabilidade da Contratação

A Divisão de Serviços Complementares, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preços, o qual melhor atende a necessidade de atendimento das demandas por impressões do Parlamento gaúcho, considerando controle e organização dos serviços e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - prestação de serviços comuns no mercado, com prazo definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor;

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel, Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 12:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Grundling da Cunha, Diretor(a) em substituição**, em 19/08/2025, às 11:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936864** e o código CRC **C81CABC1**.